



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 97/2016

Atualiza os valores de diárias de viagens dos Agentes da Câmara Municipal.

A Vereadora **LYGIA RADA REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº 104/2014, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando que a tabela de diárias em vigor foi fixada pela Resolução nº 104/2014, de 02 de junho de 2014;

Considerando que a Resolução ora referida permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias, a fim de recompor o seu valor real e permitir que as mesmas continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o índice de 11,67% correspondente a variação acumulada do INPC do IBGE do exercício de 2015, para a atualização dos valores do Quadro de Diárias (Anexo I) da Resolução nº 104/2014.

Art. 2º - Em decorrência da atualização determinada pelo artigo 7º, do Quadro de Diárias da Resolução nº 104/2014.

I – DIÁRIAS

a) Para a Capital Federal	R\$ 613,28
b) Para Capitais de Estados	R\$ 438,05
c) Para Outras Localidades	R\$ 262,82

<u>II – AJUDA DE CUSTO</u>	R\$ 113,89
-----------------------------------	-------------------

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Soledade de Minas. 17 de março de 2016.


Lygia Rada Reis
Presidente da Câmara Municipal

Registro: Livro de Portarias nº. 01, fls. 61, 62
Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.